



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 14 de Abril de 2023

Edição Nº: 2348



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: STOP SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

CNPJ:33.596.251/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURANÇA PRIVADA (MASCULINO E FEMININO) DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, UNIFORMIZADOS COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATUAREM NAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR NOS DIAS 12, 13, E 14 DE MAIO DE 2023

VALOR: R\$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2023

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

CONTRATO: 24/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2023

PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) Dias **EXECUÇÃO** DIAS, 12, 13, e 14/05/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 14 de Abril de 2023

Edição Nº: 2348

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 002/2023; Processo Administrativo nº 006/2023 e Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2023, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA** e a Empresa **DAYANE FELIZARDO – CLASSTUR TURISMO**.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, situada à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42, neste município de Mauá da Serra, e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente Sr. **NELSON BONNIN GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade, inscrito no CPF/MF sob nº 600.714.510-00, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **DAYANE FELIZARDO – CLASSTUR TURISMO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.081.552/00001-56, Avenida Brasil, nº 1232, Sala 2, Centro, Faxinal – PR., CEP 86.840-000, neste ato representado pela **SRA. DAYANE FELIZARDO**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Assis, Chateaubriand - PR, nascida em 21/04/1984, RG nº 8.569.930-0 SESP-PR e CPF nº 046.150.679-33, residente e domiciliada na Rua José Israel Neca, nº 43, Jorge Cury, Faxinal – PR., CEP 86.840-000, de ora em diante denominado simplesmente como **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo de Dispensa de Licitação Nº 003/2023 resolvem celebrar o presente termo aditivo, referente Contratação de empresa especialização para fornecimento de passagens aéreas, referente a viagem até a Brasília/DF, sujeitando-se os convenientes, no que couber, aos termos das disposições contidas na Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto adição os itens referente a presente Licitação Dispensa 003/2023, Processo Administrativo 006/2023, sendo Passagens aéreas (ida e volta), incluindo taxas administrativas e operacionais e escalas, de Londrina à Cidade de Brasília, para ida no dia 24/04/2023 e volta no dia 28/04/2023, para uso da Vereadora Edite Prates Souza, total de todos os itens R\$. 1.989,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Os recursos orçamentários necessários estão previstos no orçamento anual, autorizado pela lei municipal nº 896/2023, de 07 de Dezembro 2022 – dotação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - A Publicação do extrato será efetivado – no Diário Ofício do Município de Mauá da Serra, de acordo com a Lei Municipal 258 de 19 de Março de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

Mauá da Serra, 14 de abril de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
NELSON BONIN GONÇALVES - Presidente
Contratante

DAYANE FELIZARDO – CLASSTUR TUR.
DAYANE FELIZARDO
Contratada